



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o aumento da carga horária de atendimento do(a) fonoaudiólogo(a) no município de Campo Alegre de Goiás – GO.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO à mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o **aumento da carga horária de atendimento do(a) profissional de fonoaudiologia** no âmbito da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A medida se justifica pela alta demanda por atendimentos fonoaudiológicos no município, sendo a carga horária atual insuficiente para atender a população, o que gera filas de espera e prejudica o início oportuno dos tratamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 13 de abril de 2026.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador